DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5814 de 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre Transposição de dotação orçamentária dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.025.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Cláudio Pereira Gomes Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5368 de 21 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 5486 de 18 de abril de 2023, artigo 2º inciso III e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.466 de 30 de dezembro de 2.024, artigo 6º inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º Fica suplementada dentro do orçamento vigente para o exercício de 202, dotação orçamentária, sendo essa ficha identificada com sinal positivo (+).

Artigo 2º A suplementação mencionada no artigo 1º, terá recurso proveniente da anulação parcial e ou total de dotação orçamentária, sendo essa ficha identificadas com sinal negativo (-).

01	Prefeitura					
0101	Poder Executivo					
010109	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
01010902	Setor de Obras e Serviços					
821	4.4.90.51.00	15.452.0022.1016	05.800.043	Obras e Instalações	(+)	52.905,00
676	3.3.90.39.00	26.782.0022.2075	01.110.000	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	(-)	52.905,00

TOTAL SUPLEMENTADO	**(+)**	**52.905,00**
TOTAL ANULADO	**(-)**	**52.905,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 13 de junho de 2.025.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E21E-BBFF-B74D-376B e informe o código E21E-BBFF-B74D-376B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 230, de 03 de junho de 2.025.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 4.447/2025 do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de junho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Gabriel Lima Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2025.

Paço Municipal, em 03 de junho de 2.025

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3A6-1024-0F0F-00AD e informe o código E3A6-1024-0F0F-00AD

Portaria nº 231, de 03 de junho de 2.025.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando4.446/2025 do Secretário Municipal de Infraestrura, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 01 de junho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Erica Jesus de Brito**, Escriturario, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2025.

Paço Municipal, em 03 de junho de 2.025

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5C5E-7DF0-26A2-0BF0 e informe o código 5C5E-7DF0-26A2-0BF0

Portaria nº 238, de 10 de junho de 2.025.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 7 no memorando 4.311/2025, do Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a nomeação do servidor abaixo identificado para responder pela Secretaria de Infraestrutura em seu período de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **João Carlos de Lima Costa**, para substituir férias do servidor Paulo Henrique Mendes de Carvalho, no período de 16 a 30 de junho de 2025, respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de junho de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5629-8223-5192-9E8C e informe o código 5629-8223-5192-9E8C

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

PREGAO N° 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADA: JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERA ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 68/2024

OBJETO: 1° Termo de Apostilamento para fins de reajuste - Registro de preços para aquisições futuras de fraldas geriátricas.

VALOR: R$ 41.160,00

.....